



Medalha Bons Serviços
Desportivos 1997

COMUNICADO DIR-021-2013

DIRECÇÃO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

30 de setembro de 2013

1. Registo e Homologação de Provas
2. Procedimentos de Registo e Homologação

1. Registo e Homologação de Provas

A Direcção da FPX e a Comissão de Qualificação de ELO, vem por este meio divulgar todos os procedimentos e informações relativas ao Registo e Homologação de Provas, em vigor para provas a realizar após 15 de outubro de 2013 (época 2013/2014).

Todos os participantes portugueses e estrangeiros em provas homologadas para ELO FIDE e FPX (Lentas e Semi-Rápidas) deverão estar devidamente filiados na FPX (ou fazer prova de filiação em Federação estrangeira filiada na Federação Internacional no caso de participantes estrangeiros, indicando o seu nº FIDE). Se não estiverem filiados todos os participantes numa determinada prova esta não será homologada. Os participantes consideram-se filiados, para efeitos de homologação, até 1 mês depois de finalizada a época desportiva transata, se a prova tiver início até 1 mês após finalizada a época desportiva transata.

É também exigido que todos as provas homologadas sejam arbitrados por árbitros devidamente licenciados pela FIDE. Sem a presença dum árbitro licenciado na FIDE não será autorizada a homologação na FIDE.

O registo das provas para ELO FPX e FIDE é gratuito, tendo de ser requerido com uma antecedência de 15 dias em relação à data de início da prova, excepto no caso de provas para normas que tem uma antecedência de 40 dias. De referir que já não haverá apenas homologação para ELO FPX, sendo simultâneo para ELO FIDE e FPX. Só serão registadas provas se os organizadores não tiverem dívidas e/ou situação regularizada para com a FPX.

Os procedimentos e taxas poderão ser alterados de forma a adequar com a FIDE ou com procedimentos internos.

2. Procedimentos de Registo e Homologação

O pedido de Registo e Homologação será efectuado usando obrigatoriamente o Formulário disponível ([FPX_FormularioRegistoProvasELO_2013-2014.xls](#)), devidamente preenchido e assinado, enviando a documentação anexa necessária nos prazos devidos.



COMUNICADO 021-2013
DIRECÇÃO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ
30 de setembro de 2013

acção	prazo
1. Enviar o Formulário de Registo por e-mail e/ou fax.	até 15 dias antes*
2. Enviar o Regulamento da Prova e Calendário Final	até 15 dias antes*
3. Enviar a Lista de Inscritos com o N° FPX, N° FIDE e ELO	até 1 dia útil antes
4. Envio do ficheiro do Swiss-Manager e Relatório da Prova	até 7 dias depois **
5. Envio do comprovativo de pagamento das Taxas de Homologação	até 7 dias depois **

* provas para normas terão de ser enviados até 40 dias antes

** se terminada entre os dias 21 e 27 (25 se for fevereiro), terá de ser enviada até dia 28 (26 se for fevereiro) do mês em que a prova finalizou. Uma prova considera-se finalizada no dia do último jogo da prova.

Envio de pedidos:

Os pedidos de registo e homologação deverão ser enviados para competicoes@fpx.pt e para elo.fide@fpx.pt e elo.fpx@fpx.pt.

Taxas de Homologação:

ELO FIDE e FPX LENTAS

- 5,00€ taxa fixa por homologação
- 60,00€ por prova individual em formato de todos contra todos (o valor é mais elevado se o ELO médio da prova for superior a 2301).
- 10,00€ por equipa no caso de um torneio de equipas
- 1,75€ por jogador em provas individuais em formato suíço

ELO FIDE e FPX SEMI-RÁPIDAS

- 5,00€ taxa fixa por homologação
- 2,00€ por jogador em provas individuais em formato de todos contra todos
- 5,00€ por equipa no caso de torneio de equipas
- 0,20€ por jogador em provas individuais em formato suíço

SE ENTREGUE FORA DO PRAZO COM OU DADOS/DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

- Dobro do valor respectivo, sendo o mínimo 100,00€



COMUNICADO 021-2013
DIRECÇÃO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ
30 de setembro de 2013

- Pedidos de registo fora do prazo carecem de aprovação por parte da Direcção da FPX e no caso de aceites serão sujeitos à aceitação da FIDE e a taxas adicionais destas, além de 50,00€ fixos.

O pagamento terá de ser efectuado via transferência bancária para a conta da Caixa Geral de Depósitos – Conta N° 0035 0281 00009547 830 13, tendo de ser enviado o respectivo comprovativo de pagamento em formato digital para os e-mails respectivos.

ISENÇÕES

- Fases Finais de Campeonatos Distritais/Regionais de Jovens, Individual Absoluto, Veteranos, Feminino, Equipas, Taça por Equipas e Super Taça por Equipas, desde que entregues dentro do prazo, em formato aprovado e que a Associação Territorial esteja devidamente registada e homologada pela FPX. Não serão isentas homologações de Fases de Apuramento ou Preliminares de competições.

- As provas isentas serão igualmente sujeitos às obrigações de prazos e taxas acrescidas se não forem cumpridos os procedimentos.